

= PORTARIA Nº 610 =

O Senhor Cornelio de Azevedo Nunes,
Vice-Prefeito, em exercício, usando das atribui-
ções que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o servidor Roque Baurindo
do Alves continua reincidente na infração;

Resolve:

Suspender o servidor Roque Baurindo
Alves, por ter incorrido na falta constante do
item "F" do artigo 482, da Consolidação das Leis
do Trabalho, pelo prazo de oito (8) dias, sem ven-
cimentos, a partir do dia 29 do corrente mês, in-
clusive.

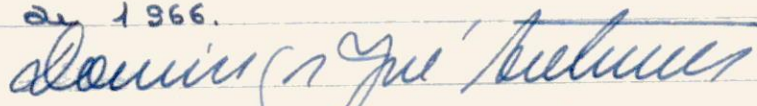
Registre-se e cumpra-se.

P. Ab. de Lorena, 28 de julho de 1966.

Cornelio de Azevedo Nunes

= Vice-Prefeito, em exercício =

Registrada e publicada na Diretoria
Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos
28 de julho de 1966.


= Diretor Geral da Secretaria =

